



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 015/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 147/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 147/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletro portáteis e outros, a serem empregados nas Escolas, Centro de Educação da Rede Municipal de Ensino e Centro de Atenção Psicossocial, CAPS I "Doce Lar" de Guaíra - PR. Às Empresas:

MARCIOLI E CIA LTDA ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	7,00	180,00	1.260,00
1	2	6,00	499,10	2.994,60
1	3	22,00	88,20	1.940,40
2	1	19,00	385,00	7.315,00
2	2	38,00	113,00	4.294,00
2	3	20,00	90,00	1.800,00
2	4	20,00	35,00	700,00
2	5	20,00	100,00	2.000,00
2	6	20,00	40,00	800,00
2	7	20,00	200,00	4.000,00
2	8	50,00	40,00	2.000,00
2	9	100,00	40,00	4.000,00
2	10	9,00	460,00	4.140,00
2	11	47,00	60,00	2.820,00
2	12	20,00	87,00	1.740,00
2	13	50,00	108,00	5.400,00
2	14	9,00	295,00	2.655,00
2	15	7,00	395,00	2.765,00
2	16	10,00	177,00	1.770,00

2	17	9,00	489,00	4.401,00
6	1	60,00	172,00	10.320,00
6	2	10,00	285,50	2.855,00
9	1	26,00	500,00	13.000,00
9	2	16,00	370,00	5.920,00
9	3	12,00	715,00	8.580,00
9	4	10,00	598,00	5.980,00

MAPU DIST. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME

10	1	10,00	98,67	986,70
10	2	22,00	86,19	1.896,18
10	3	8,00	108,14	865,12
11	1	115,00	10,86	1.249,00

ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

4	1	5,00	1.430,00	7.150,00
4	2	8,00	410,00	3.280,00
4	3	8,00	310,00	2.480,00
4	4	7,00	58,00	406,00
4	5	20,00	459,00	9.180,00
4	6	6,00	62,00	372,00
4	7	10,00	145,00	1.450,00
4	8	10,00	410,00	4.100,00

4	9	6,00	130,00	780,00
4	10	5,00	120,00	600,00
4	11	10,00	175,00	1.750,00
4	12	6,00	120,00	720,00
4	13	12,00	320,00	3.840,00
4	14	5,00	980,00	4.900,00
4	15	7,00	40,00	280,00
4	16	7,00	1.300,00	9.100,00
4	17	11,00	565,00	6.215,00
4	18	28,00	74,00	2.072,00
4	19	6,00	450,00	2.700,00
5	1	2,00	1.350,00	2.700,00
5	2	6,00	1.720,00	10.320,00
5	3	5,00	790,00	3.950,00
5	4	2,00	1.950,00	3.900,00
5	5	1,00	922,00	922,00
5	6	1,00	500,00	500,00
7	1	80,00	65,00	5.200,00
8	1	10,00	17,50	175,00
8	2	30,00	54,00	1.620,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de Janeiro de 2013.

Guaíra (PR), 16 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal